



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

**DOUTOR HÉRCULES**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em especial ao disposto no artigo 200, do Regimento Interno da Câmara, vem mui respeitosamente a V. Ex<sup>a</sup>. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, a construção de **“Portais”** nas divisas do Município, com pessoas para orientar aos turistas.

Solicitamos ainda, que no cruzamento da Rua Antonio Ataíde com a Avenida Carioca, seja construído um **Posto** de orientação para os turistas, com pessoas aptas.

Sala das Sessões, 07 de março de 2025

**DOUTOR HÉRCULES**  
Vereador – Vice Presidente

Rua Antônio Ataíde, 686, Centro - Vila Velha-ES CEP 29.100-290  
Telefones 3349-3232 – 3219-6964



Autenticar documento em <https://c1g01ha3splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003300300034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR DOUTOR HÉRCULES** em 07/03/2025 17:16

Checksum: **AE54577CF5E0D97D212C214C30D993B33934A5C17C32DC8A61EE87941236DB79**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.